



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA**

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS  
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: [camaraigrejinha@gmail.com](mailto:camaraigrejinha@gmail.com)  
[www.cmiigrejinha.com.br](http://www.cmiigrejinha.com.br)

**ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA, EM 17 DE MARÇO DE 2016.**

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e dezesseis, realizou-se a sétima reunião da Comissão de Orçamento e Finanças (COF) da 4ª Sessão Legislativa, da 12ª Legislatura nas dependências da sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Igrejinha.

Constatada a presença dos vereadores titulares – Presidente: Vereador Neimar Luiz Parreira, Relator: Vereador Argeu de Leão e Secretário Vereador Sérgio Trombetta; assessor jurídico Gilberto Schling, assessora Mônia Ghesla (PP) que secretaria os trabalhos desta comissão, vereadores Josué da Rosa Francischetti, Sarafago Pinto Neri, Carlos Rivelino Karloh e o assessor de bancada do PT Valter Ribeiro, deu-se início aos trabalhos. Não havendo projetos de lei do Executivo, passamos para análise dos projetos de lei do Legislativo: Projeto de Lei do Legislativo nº 009/2016, que *“Dispõe sobre a redução dos subsídios mensais dos Vereadores do Município de Igrejinha”*, Projeto de Lei do Legislativo nº 017/2016 que *“Dispõe sobre incentivo, denominado IPTU VERDE no âmbito do município de Igrejinha e da outras providências”*, além da análise das Emendas Modificativas 253/2016 e 254/2016 ao PL n.º 017/2016 do Vereador Guto Jardel Scherer.

O Projeto de Lei do Legislativo n.º 009/2016 foi enviado para a Comissão de Constituição e Justiça e o Projeto de Lei do Legislativo n.º 017/2016 juntamente com suas Emendas Modificativas receberam parecer favorável com ressalvas, pois financeiramente haverá redução de despesas e a matéria apresenta inconstitucionalidade.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos vereadores.

Presidente: Vereador NEIMAR LUIZ PARREIRA

Relator: Vereador ARGEU DE LEÃO

Secretário: Vereador SÉRGIO TROMBETTA